

RESOLUÇÃO Nº 445, DE 20 DE JULHO DE 2005

Altera a Programação Anual de Depósitos Especiais do FAT – PDE para o exercício de 2005, de que trata a Resolução nº 441, de 2 de junho de 2005.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, em face do que estabelece o inciso XVII do art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e as Resoluções nºs 439 e 440, ambas de 2 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º Alterar a Programação Anual de Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2005 – PDE/2005, de que trata a Resolução nº 441/2005, na seguinte forma:

I - Remanejamento de valores, no montante de R\$ 3.125.000.000,00 (três bilhões, cento e vinte e cinco milhões de reais) conforme detalhado nas Colunas (B) e (C) do Anexo desta Resolução;

II - Acréscimo de novos recursos, no montante de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) conforme detalhado na Coluna (D) do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LOURIVAL NOVAES DANTAS
Presidente do CODEFAT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:

DE : 21 / 07 / 2005

PÁG.(s) : 66

SEÇÃO 1

ANEXO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT - EXERCÍCIO DE 2005 - PDE/2005

R\$ 1,00

PROGRAMAS E LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS	PDE APROVADA PELA RESOLUÇÃO Nº 441/2005	ALTERAÇÕES DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 445/2005			
		REMANEJAMENTO		ACRÉSCIMO DE NOVOS RECURSOS	NOVA PDE/2005
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO		
(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (A+B-C+D)	
PROGRAMAS	14.815.000.000	1.125.000.000	2.725.000.000	500.000.000	13.715.000.000
FAT - EXPORTAR	1.250.000.000	275.000.000	375.000.000	-	1.150.000.000
Programa FAT - EXPORTAR destinado ao fomento da exportação e à geração de emprego e renda por meio de financiamento à exportação.					
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (faturamento até R\$ 10,5 milhões)	375.000.000	-	375.000.000	-	-
MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS (faturamento acima de R\$ 10,5 milhões)	875.000.000	275.000.000	-	-	1.150.000.000
FAT - FOMENTAR	1.850.000.000	-	400.000.000	-	1.450.000.000
Programa de Fomento às Micro, Pequenas e Médias Empresas – FAT – FOMENTAR, com objetivo de geração de emprego e renda por meio do financiamento ao investimento produtivo.					
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (faturamento até R\$ 10,5 milhões)	550.000.000	-	270.000.000	-	280.000.000
MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS (faturamento acima de R\$ 10,5 milhões)	1.300.000.000	-	130.000.000	-	1.170.000.000

FAT - HABITAÇÃO	550.000.000	-	200.000.000	-	350.000.000
Programa de Geração de Emprego e Renda na Indústria da Construção Civil – FAT – HABITAÇÃO, destinado ao financiamento de unidades habitacionais.					
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	550.000.000	-	200.000.000	-	350.000.000
FAT - INFRA-ESTRUTURA	5.900.000.000		660.000.000	-	5.240.000.000
Programa de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura – FAT INFRA-ESTRUTURA, com o objetivo de financiar projetos de infra-estrutura e que contribuam para a geração de trabalho, emprego e renda, tornando o fornecimento de serviços públicos mais acessíveis à população, facilitando a inserção da produção brasileira no mercado externo, e compromisso de respeito às normas ambientais.					
INSUMOS BÁSICOS E BENS DE CAPITAL SOB ENCOMENDA	1.425.000.000	-	140.000.000	-	1.285.000.000
INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA	4.475.000.000	-	520.000.000	-	3.955.000.000
FAT - PRÓ-INOVAÇÃO	200.000.000	-	-	-	200.000.000
Programa de Apoio à Inovação Tecnológica da Empresa Nacional – FAT – PRÓ-INOVAÇÃO, com o objetivo de estimular e desenvolver a capacidade inovadora e de geração de tecnologias nas empresas brasileiras, visando ampliar sua competitividade e seu potencial exportador, criando novos empregos qualificados e incrementando a renda do trabalhador, proporcionando, ainda, o surgimento e aplicação de tecnologias voltadas à melhoria da qualidade de vida da população e à redução dos desequilíbrios regionais.					
FAT - PRÓ-INOVAÇÃO	200.000.000	-	-	-	200.000.000

PROGER RURAL	615.000.000	-	600.000.000	-	15.000.000
Programa de Geração de Emprego e Renda Rural - PROGER RURAL, voltado especificamente para o produtor e para a agroindústria, ambos de micro e pequeno porte, bem assim para as cooperativas cujos integrantes sejam micro e pequenos produtores.					
CUSTEIO	200.000.000	-	185.000.000	-	15.000.000
INVESTIMENTO	415.000.000	-	415.000.000	-	-
PROGER URBANO	3.315.000.000	-	490.000.000	-	2.825.000.000
Programa de Geração de Emprego e Renda, Setor Urbano – PROGER URBANO, voltado para o atendimento da demanda por financiamento de capital de giro isolado para as micro e pequenas empresas e capital fixo mais capital de giro associado para as micro e pequenas empresas, cooperativas, associações de produção, profissionais liberais, trabalhadores dos setores formal e informal.					
CAPITAL DE GIRO ISOLADO	1.230.000.000	-	130.000.000		1.100.000.000
INVESTIMENTO	1.790.000.000	-	160.000.000		1.630.000.000
PROGER EXPORTAÇÃO	125.000.000	-	100.000.000		25.000.000
FAT EMPREENDEDOR POPULAR	170.000.000	-	100.000.000		70.000.000
PRONAF	1.135.000.000	850.000.000	-	500.000.000	2.485.000.000
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, cujos recursos do FAT serão destinados à concessão de financiamentos aos agricultores familiares, de forma individual ou coletiva.					
CUSTEIO	550.000.000	846.000.000		500.000.000	1.896.000.000
INVESTIMENTO	585.000.000	4.000.000	-	-	589.000.000

LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS	2.350.000.000	2.000.000.000	400.000.000		3.950.000.000
FAT - GIRO RURAL Financiar aquisição por instituição financeira de Cédulas de Produto Rural Financeira (CPRF) e de Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA) emitidos por fornecedor e lastreados em CPRF, bem como refinarci ar outros títulos representativos de débitos de produtores ou suas cooperativas perante fornecedores de insumos na safra 2004/2005.	1.000.000.000	2.000.000.000	-		3.000.000.000
FAT - GIRO RURAL	1.000.000.000	2.000.000.000	-	-	3.000.000.000
FAT - INTEGRAR Financiar projetos de investimento na Região Centro-Oeste do País, em projetos rurais e urbanos.	800.000.000		400.000.000	-	400.000.000
RURAL	480.000.000	-	240.000.000	-	240.000.000
URBANO	320.000.000		160.000.000	-	160.000.000
FAT - INTEGRAR NORTE Financiar projetos de investimento na Região Norte do País, em projetos rurais e urbanos.	250.000.000	-	-	-	250.000.000
URBANO	250.000.000		-	-	250.000.000
FAT - INCLUSÃO DIGITAL Financiar a aquisição de microcomputador no âmbito do Programa Brasileiro de Inclusão Digital, objetivando a inclusão digital de pessoas físicas.	200.000.000	-	-	-	200.000.000
FAT - INCLUSÃO DIGITAL	200.000.000	-	-	-	200.000.000

FAT - VILA PANAMERICANA	100.000.000	-	-	-	100.000.000
Financiar a construção das unidades habitacionais, na cidade do Rio de Janeiro, destinadas, inicialmente, a abrigar os participantes dos Jogos Pan-americanos do ano de 2007, e, posteriormente, a serem ocupadas por adquirentes desses imóveis.					
FAT - VILA PANAMERICANA	100.000.000	-	-	-	100.000.000
TOTAL	17.165.000.000	3.125.000.000	3.125.000.000	500.000.000	17.665.000.000